



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1877, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dá a denominação de Quadra Poliesportiva “Efigênia Augusta Lopes Ferreira”, a quadra de esportes que vem sendo construída no bairro Sagrada Família, neste município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA EFIGÊNIA AUGUSTA LOPES FERREIRA**”, a quadra de esportes que vem sendo construída no Bairro Sagrada Família neste município, em homenagem póstuma à uma moradora pioneira daquela localidade.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes., tão logo a referida quadra seja inaugurada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de julho de 2012.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 02/07/2012.